

8 de Julho: Motivos para você participar do ato nacional em defesa dos ACTs da Ebserh

Empregados e empregadas da Ebserh se unem em mais um ato nacional nessa sexta-feira, 8 de julho. Em reunião de mediação dos ACTs, o TST chegou a apresentar uma contraproposta. Mas a direção da empresa vem insistindo em manter impasses.

Diante do recuo da direção, que já havia até mesmo sinalizado concordar em não alterar regras da insalubridade, mas voltou atrás, a mobilização de todos e todas será fundamental para avançar nesse processo.

A pauta apresentada pelos empregados inclui manutenção de todas as cláusulas sociais do ACT vigente, concordando com alteração da redação das cláusulas 2ª, 4ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª e 27ª, conforme pactuado na mesa de negociações. A categoria ainda reivindica reajuste linear de 22,30% sobre salários e benefícios com



Reajuste abaixo da inflação é desvalorização

Propostas com perdas de direitos são inaceitáveis

Ebserh, valorize a força de trabalho administrativa

pagamento dos valores retroativos considerando os respectivos ACTs vencidos.

Outro pleito é um aumento de R\$ 600,00 aos assistentes administrativos e aos técnicos em radiologia. Além disso, os empregados querem a vigência de três anos (Março de 2020 a Fevereiro de 2023) para o próximo acordo.

Confira a íntegra da carta aos empregados e empregadas da Ebserh e reforce seus motivos para participar do ato nacional em defesa de ACTs justos para todos e todas. Nessa sexta, 8. Confira a programação com sindicato em seu local de trabalho. Participe. Essa luta é de todos e todas nós. Por respeito, dignidade e valorização #ResolveACTJá!

Fonte: Cut.org.br/noticias



Sindicalistas repudiam MP de Bolsonaro que retira direitos trabalhistas de mulheres

Crítica faz referência a Medida Provisória que institui o 'Programa Emprega + Mulheres e Jovens'. Para CNM-CUT e Contraf-CUT, medida "só traz benefício para o patrão"

Matéria completa em CUT.org.br/noticias

ALERTA DE GOLPE



A Assessoria Jurídica do SINDSEP/MA, alerta os seus filiados que está sendo praticada uma nova versão do golpe via WhatsApp envolvendo o nome de seus advogados.

Os golpistas informam sobre suposto "precatório em fase de pagamento" utilizando o(s) nome(s) de advogado(s), dando a falsa impressão de tratar-se de correspondência oficial do escritório.



Apesar do home office ser mais produtivo, empresas resistem a adotar novo modelo

O trabalho remoto é preferido por grande parte dos trabalhadores, ainda que os números de vagas oferecidas em agências de emprego representem apenas 8% do total e de poucos terem acesso ou possibilidade de desempenhar suas funções em casa.

O fato é que o home office é uma tendência para um futuro próximo e é preciso debater como ampliar esse modelo de relação de trabalho, se é bom para o trabalhador e por quê, como melhorar as condições de trabalho e direitos dos trabalhadores com acesso à modalidade. Para debater esse tema de interesse do trabalhador, a reportagem do PortalCUT ouviu

a professora e pesquisadora da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), Sylvia Hartmann.

Segundo ela, empresas que adotam esse modelo de trabalho gastam menos com estrutura, “essa economia pode ser revertida em benefícios aos trabalhadores, que mais satisfeitos e mais engajados trarão mais resultados. É um ciclo positivo”, afirma.

Se é bom para todos, por que não cresce?

De acordo com a pesquisadora, quando analisados fatores como o desenvolvimento econômico do país, o avanço tecnológico e a capacidade das empresas para

oferecerem o home office, o Brasil tem cerca 25% de postos de trabalho com potencial para o formato não presencial de trabalho, mas apenas 10% estão em prática. Entre outros motivos da resistência dos empregadores em adotar o modelo, Sylvia cita a questão cultural.

“O que impede [empresas de adotar o home office] é a mentalidade de gestores e chefias que têm a necessidade de fazer uma gestão mais voltada para o controle do trabalhador, ter todos ao mesmo tempo no mesmo lugar”, afirma a professora da USP.

Escrito por: André Accarini
[Matéria completa em cut.org.br](http://www.cut.org.br)

RECADASTRE-SE

QUANDO O SINDICATO NÃO POSSUI AS ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS DE SEUS FILIADOS, TODA A CATEGORIA PERDE POIS NÃO RECEBE INFORMAÇÕES NEM ATUALIZAÇÕES DO MESMO. UM SINDICATO QUE ACOMPANHA AS MUDANÇAS E NOVIDADES, É UM SINDICATO ANTENADO E COMPROMETIDO COM SEUS FILIADOS.

PRECISAMOS QUE VOCÊ, ONDE QUER QUE ESTEJA, COLABORE CONOSCO.



ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS

www.sindsep.org.br @SindsepMaranhao Sindsep.MA @SindsepMaranhao

APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE E FAÇA SEU RECADASTRAMENTO



ESPECIAL JURÍDICO

CONVOCAÇÃO

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais convoca os seguintes servidores da **Ex-Roquette Pinto (IVE)**, autores do processo URPS/FGTS, para comparecerem ao sindicato para tratarem sobre assuntos jurídicos.

Antonia da Silva
Conceição de Maria de Jesus Costa
Conceição de Maria Freitas Lima
Dulcimar Silva Ferreira
Leonildes Veloso Marques
Maria da Conceição C. de Castro
Maria Dalva Serra
Maria de Fatima dos S. Marques
Maria de Fatima Tavares Lobato
Maria de Fatima Viana Silva Sodre
Maria de Jesus Monteles Barros

Maria de Lourdes Santana da Silva
Maria de Pinho de Sousa
Maria do Espírito Santo Guterres
Maria do Socorro Farias Dias
Maria do Socorro Melo Napoleão
Maria Domingas O. de Oliveira Matos
Maria Iolanda Santos Bodega
Maria Isabel Correa
Maria Leonete Lisboa Belo
Maria Loureto Silva
Maria Milagre dos Santos Pinheiro
Maria Odete Costa Soares
Maria Romana Fonseca Carneiro
Maria Teresa Billio Mendes
Maria Vitoria Santos Soares
Mariano Malheiros Lopes
Maridalva Garcia Pinheiro
Marilene de Fatima Mendonça Cutrim
Marise Leite Arouche Prado
Marise Novaes da Silva
Raimunda Galvão Meireles